



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 35/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 141.133.00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00115	20.400.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.400.00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	1.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.000.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	20.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		10.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		8.000.00
02.06.02.10.301.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	30.700.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		9.700.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		21.000.00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	20.000.00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		20.000.00
02.06.02.10.302.0012.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00139	2.500.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		2.500.00
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	20.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.000.00
02.06.02.10.302.0012.3065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148	5.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000.00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00160	8.000.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		8.000.00
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167	605.00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		605.00

PUBLICADO

EM 01 / 06 / 2023

Nº QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 35/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.25.752.0021.2089 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278

12.928.00

Fonte: 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

12.928.00

141.133.00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Junho de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'